



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9418  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 28/10/2021  
Maicon

Boa Esperança-ES, 28 de outubro de 2021.

**INDICAÇÃO nº 158/2021**

Autor: Sanderson Viana Rosa e Maicon Gomes de Moraes  
Excelentíssimo Senhor Renato Barros  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie manutenção/construções nas pontes municipais”.

JUSTIFICATIVA: Ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais. As pontes são construídas para permitirem a passagem sobre o obstáculo a transpor, de pessoas, automóveis, comboios, canalizações, dentre outros. Deste modo, à medida que as pontes encurtam distâncias e diminuem tempos de deslocamento, também podem influenciar a forma como as cidades se desenvolvem, o que pode gerar reflexos importantes na economia. Portanto, importe se faz que o Poder Público Municipal, faça vitorias no município, identificando os pontos necessários para a realização das obras, uma vez que o cidadão necessita de maior eficiência e segurança na mobilidade urbana.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

  
Sanderson Viana Rosa  
Vereador/autor

  
Maicon Gomes de Moraes  
Vereador/Autor